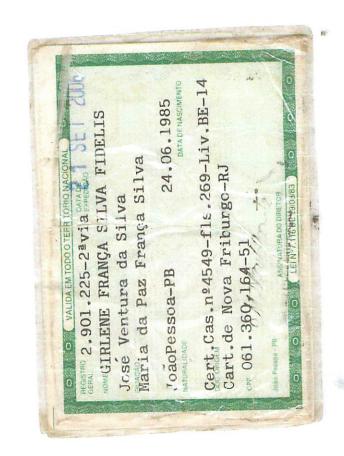


### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

REQUERIMENTO Nº DO PROTOCOLO

| S                                | SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 00368/2023                   |
|----------------------------------|---------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Exm Senhor PREFEITO              |                                 |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |
| NOME (PESSOA FÍS                 | ICA OU JURIDICA):               |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |
| Girlane França                   | Silva                           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |
| endereço: Rua F                  | raia de Fagunde                 | s, S/N -     | Fagundes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                              |
| Lucena-PB/CEI                    | P: 58.315-000                   |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |
| TELEFONE: $(83)$ 9               | 8621-2437                       |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |
| E-MAIL:                          | <u> </u>                        |              | ~                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                              |
| EST. CIVIL:<br>Solteira          | NATURALIDADE: PROFISSÃO: Do Lar |              | Contract Con |                              |
| № IDENTIDADE:<br>2.901.225 SSP-P | В                               | № CNPJ (     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |
| Nº INSCRIÇÃO DO I                |                                 | ATIVIDADE:   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |
|                                  | REQL                            | JER de V. Ex | que se digne<br>er-lhe                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                              |
| Solicito a atualiza              | ção cadastral do ir             | nóvel e d    | o propitário/respo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | onsável legal, e a localiza- |
| cão com emissão                  | da Certidão de Lir              | mites e Co   | onfrontações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                              |
|                                  |                                 |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |
|                                  |                                 |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |
|                                  |                                 |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |
|                                  |                                 |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |
|                                  |                                 |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |
|                                  |                                 |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |
|                                  |                                 |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |
|                                  |                                 |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |
|                                  |                                 |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |
|                                  |                                 |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |
|                                  |                                 |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |
|                                  |                                 |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |
| DATA: 03/03/2023                 | Durk                            | aldle        | ASSINATURA DO REC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | QUERENTE                     |





ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoal FB - CEP 58071-880 CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10 438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MTC - CONVENTIONAL BAIXA TENSÃO / BT TIPO de Fornecimento: MONOFASICO RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

Disp.: 220

GIRLENE FRANCA SILVA FIDELIS

RUA FRAIA DE FAGUNDES, SINI CASA COSTINHA LUCENA I PB CEP 58315000 (AG 1) ROTEIRO 8-11-610-5230

CÓDIGO DO CLIENTE 5/1890108-2

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 00009029803

CPF/CNPJ/RANI 061 360 164-51

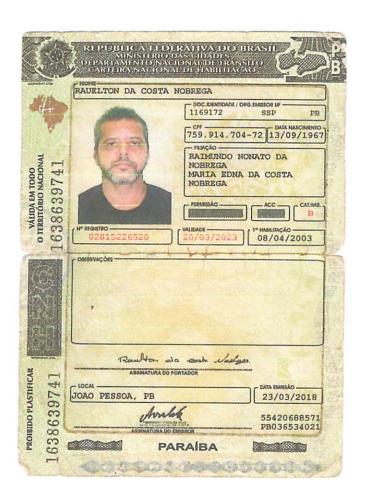
Jan / 2023

VENCIMENTO 23/01/2023

R\$ 75,55



NOTA FISCAL N° 006768698 - SÉRIE 001 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 16/01/23 Consulte pela Chave de Adesso em



A

#### CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO CUNHA DOS SANTOS

#### ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

E-56 Fls.151/152 1° Traslado

Iraci Cunha dos Santos

Tabeliã

Saibam quantos este público Instrumento de Escritura de compra e Venda, bastante virem, que aos vinte e um(21) dias do mês de outubro (10) do ano dois mil e dezenove (21/10/2019), neste Cartório de Fagundes, Município de Lucena, Comarca de Lucena, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim Tabeliã, compareceram: como OUTORGANTE VENDEDORE: RICARDO DE SOUZA BRANDÃO NETO, Brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da carteira de identidade de nº 2.986.241-SSP/PB.Inscrito sob CPF de nº 081.438.004-23,residente e domiciliado na Rua: Sebastião Avelino de Carvalho 117, em Fagundes Lucena-PB. CEP 58.315.000. De outro lado como OUTORGADA COMPRADORA: GERLENE FRANÇA SILVA, brasileira, divorciada, maior, autônoma, portadora da carteira de identidade de nº 2.901.225-2ªvia-SSDS/PB. Inscrita sob CPF de nº 061.360.164-51, residente e domiciliada na Rua: Praia de Fagundes, s/n, em Fagundes Lucena PB. Cep 58.315.000. Os presentes, pessoas identificadas como os próprios por mim tabeliã que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, os quais foram fornecidos pelo(a)(os)(as) outorgante(s), que respondem civil e criminalmente por quaisquer eventualidade(s) que venha(m) a ocorrer, do que dou fé. E, assim, pelo(a)(s)(as) outorgante(s) me foi dito que VENDEM a(o)(os) mesmo(a)(s) (as) Outorgado(a)(s)(as) Comprador(a)(es)(as), UM(01) IMÓVEL descrito(s) e caracterizado(s) na forma abaixo: Um lote de terreno próprio sob nº 15 da quadra "13", situado no loteamento denominado PRAIA BONITA, em Fagundes - Lucena Comarca de Lucena PB. Medindo 11 metros de frente e fundos por 30 metros de comprimento de ambos os lados. Limitando-se pela frente com a via que liga Lucena á Costinha: lado direito com o lote 14; lado esquerdo com o lote 16: fundos com terreno de terceiros. Com seus limites certos, conhecidos e respeitados. Devidamente matriculado no Cartório " Joselio Paulo Neto - Serviço Notarial e Registral da Comarca de Lucena, Estado da Paraíba -PB, livro 2-A folha 29-v, R-1, da matrícula 58 em data de 29/03/2007 e certidão negativa de ônus, datada em 21/10/2007. arquivada neste Cartório, sendo que o referido terreno foi vendido pelo outorgante vendedor pelo valor de 20.000,00,(vinte mil reais) e assim, satisfeitos de todo a transação da venda, dão ao(s) outorgado(s) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais do(s) mesmo(s) reclamar(em) com fundamento nesta transação, e lhe cede(m) e transfere(m) todo domínio, direito, ação e posse que tinha(m) sobre o(s) aludido(s) imóvel(eis), havendo-o desde já por empossado no mesmo, por força deste instrumento e da clausula constituti, obrigando - se por si, herdeiros e sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, e a resguardar o adquirente dos riscos da evicção de direito. Pelo(s) outorgante(s) ainda foi dito estar(em) isento(s) de qualquer contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social, nos termos da legislação vigente. Pelo(s) outorgado(s) foi dito que aceita esta Escritura em todos os seus expressos termos e declara. Certifico o seguinte: 1. Que sobre o presente ato foi emitida DOI; 2. que foi recolhido o seguinte Imposto: ITBI Guia de informação, pago a Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no valor de R\$ 794 50( setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), alíquota de 3,0% (três por cento), sobre laudo fiscal no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) acrescido de preço publico, recolhida em,

referente ao imóvel registrado no Cartório " Joselio Paulo Neto - Serviço Notarial e Registral da Comarca de Lucena Estado da Paraíba, sob matrícula 58 3. O(A)(S) OUTORGANTE(S) declara(m) neste ato, sob as penas da lei, explorar, exclusivamente, atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção de imóveis destinados a venda, quando da transmissão de imóveis em decorreria de sua atividade econômica, bem como o imóvel ora vendido não pertencer ao seu ativo permanente, e sim seu ativo circulante, a qual responderá civil ou criminalmente por afirmação não verdadeira, eximindo, assim,os Serviço Notarial e Registral e seus titulares de quaisquer responsabilidade civil ou criminais e administrativa. O(A)(S) OUTORGADO(A)(S) declara(m) expressamente que são dispensadas a apresentação da certidão relativa a tributos sobre o imóvel ora transacionado, respondendo pelo pagamento dos débitos existentes, conforme determina o Decreto nº 93.240 de 09 de setembro de 1986, no seu Art. 10, V,§ 20, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. Assim o disseram e dou fé; 4. que ficam arquivadas nesta serventia cópias dos documentos apresentados e exigidos por lei; com reserva de usufruto vitalício em favor dos seus dois filhos Romeu de Miranda Nascimento Neto, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da carteira de identidade de nº 2464188-PC/PA. Inscrito sob CPF de nº 683.109.602-63, e Flavia Gonçalves do Nascimento, brasileira, maior, solteira, bancária, portadora da carteira de identidade de nº 2464180-PC/PA. Inscrita sob CPF de nº 683.677.162-72, residentes e domiciliados no mesmo endereço acima citado. 5. que foram dispensadas a presença de testemunhas, conforme Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba; 6. que foi(ram) apresentada(s) a(s) seguinte(s) CERTIDÃO(ÕES):6.1 - A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei que, foram cientificadas pelo Tabelião da possibilidade da obtenção prévia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011, conforme Recomendação nº 03 do CNJ e Oficio-Circular GEFEX/CGJ nº 020/2012, dispensando a apresentação da mesma, eximindo este Serviço Notarial, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal.6.2 - Certidão Negativa de ÔNUS REAIS ; 6.3 - Certidão Negativa de Débito Municipal; foram realizadas buscas na presente data junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens -CNIB, não sendo encontrado qualquer anotação de Indisponibilidade de Bens em nome dos Outorgantes Vendedores, que impeçam a lavratura deste ato, de acordo com o relatório de Consulta de Indisponibilidade Código Hash: 6e27.a61c.cbdd.6339.7130.9618.1076.9162.1847.f3d9. em 18/10/2019 7. que o(s) imóvel(eis) encontra(m)-se inscrito(s), conforme Lei Nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Nº 93.240, de 09 de Setembro de 1986; 8. que o(s) outorgante(s) vendedor(a)(es)(as) declara(m) sob as penas da lei (responsabilidade civil e penal) que não existem ações reais e/ou pessoais relpersecutórias, ônus reais, ou quaisquer outros feitos judiciais, impeditivos da transação do imóvel objeto desta escritura; 9. De acordo com o Provimento 01/2016, da Corregedoria Geral de Justiça, publicado no DJE de 18.01.2016, fica suspenso, a emissão da Guia de Comunicação de Escritura no âmbito do Estado da Paraíba; 10. que o(s)(as) Outorgado(a)(s)(as) Comprador(a)(es)(as) declara(m), expressamente, que foram dispensadas as certidões relativas a Tributos e Feitos Ajuizados, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, eximindo este serviço Notarial de quaisquer responsabilidades; 11. que não foi feita a distribuição da presente escritura de acordo com a Resolução Nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, datada de 29 de outubro de 1996, devidamente publicada no Diário da Justiça, em 01 de novembro de 1996; 12. A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei, que não houve intermediação do negócio imobiliário por nenhum profissional regularmente inscrito no Conselho Regional - CRECI, nos termos da Lei Estadual nº 9.807, de 14 de Junho de 2012. Em cumprimento ao disposto no Art. 215 § 1º V do Código Civil Brasileiro foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato. E, por estarem assim justos e contratados, me pediram que lavrassem esta Escritura, que lhes sendo lida em voz alta foi achada conforme e aceita. Eu, Iraci Cunha dos Santos, Tabelia Pública (ass). Ricardo de Souza Brandão Neto e GIRLENE FRANÇA SILVA. Era o que se continha em dita escritura aqui fielmente transcrita. Dou fé. Emolumentos: Escritura: R\$693,46 FEPj: R\$ 127,60, MP 11,10 ministério público, Fundo Especial do Poder Judiciário FARPEN: R\$ 59,03. Fundo de Amparo ao registrador de pessoas Naturais, pagos em Selo Digital Aiy69456-2tzk; consulte a autenticidade em HTTP://selodigital.tipb.jus.br



#### Prefeitura Municipal de Lucena Secretaria de Receita Municipal

S I A T 03/03/2023

#### FICHA DO IMÓVEL

| r                                                                                                             |                                             |                            |             |                          |                                       |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------|-------------|--------------------------|---------------------------------------|--|--|
| Inscrição Imobiliária: 1.0005.229.0                                                                           |                                             | 1.0015.0000.8              | Sequencial: | quencial: 1032266.3      |                                       |  |  |
| Inscrição Anterior:                                                                                           | 05229001500                                 | 000 - 32266                | Natureza:   | TERRITORIAL              |                                       |  |  |
| Endereço: RUA PROJETADA, S N Lot PRAIA BONITA Quadra 13 Lote 15 - A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-          |                                             |                            |             |                          |                                       |  |  |
| Proprietário:                                                                                                 | Proprietário: RICARDO DE SOUZA BRANDAO NETO |                            |             |                          |                                       |  |  |
| CPF/CNPJ:                                                                                                     | 081.438.004-2                               | E-mail:                    |             |                          |                                       |  |  |
| End. Correspondência: RUA SEBASTIAO AVELINO DE CARVALHO. 117 - FAGUNDES - LUCENA/PB - Cep: 58315-000 - BRASIL |                                             |                            |             |                          |                                       |  |  |
| Testada Principal:                                                                                            | 11,00                                       | Profundidade<br>Principal: | 30,00       | Área do Terreno:         | 330,00                                |  |  |
| Árca Cons Unidade:                                                                                            | 0.00                                        | Área Total Cons:           | 0,00        | Testada Fictícia:        | 11,00                                 |  |  |
| Água:                                                                                                         | SIM                                         | Rede de Esgoto:            | NÃO         | Limpeza Urbana:          | SIM                                   |  |  |
| Pavimentação:                                                                                                 | NAO                                         | Galerias Pluviais:         | NÃO         | Guias/Sarjetas:          | NĂO                                   |  |  |
| Rede Elétrica:                                                                                                | SIM                                         | Iluminação Pública:        | SIM         | Rede de Telefone:        | NÃO                                   |  |  |
| Coleta Lixo:                                                                                                  | COLETA<br>ALTERNADA                         | Emplacamento:              | NÃO         | Arborização:             | NÃO                                   |  |  |
| Habite-se:                                                                                                    |                                             | Ano Construção:            |             | Núm Pavimentos:          |                                       |  |  |
| Situação Quadra:                                                                                              | FRENTE - 1                                  | Topografia:                | PLANO - I   | Patrimônio Terreno:      | ESTADUAL                              |  |  |
| Pedologia:                                                                                                    | NORMAL/ARGILOS<br>O - 1                     | Limitação:                 | NÃO MURADO  | Calçada:                 | NÃO                                   |  |  |
| Utilização:                                                                                                   |                                             | Tipo Imóvel<br>(Espécie):  |             | Padrão Construtivo:      |                                       |  |  |
| Estado Conservação:                                                                                           | - 1                                         | Estrutura (Elevação):      | · - ·       |                          | Piso (Característica):                |  |  |
| Cobertura:                                                                                                    |                                             | Patrimônio<br>Edificação:  |             | Instalação Sanitária:    |                                       |  |  |
| Encravado:                                                                                                    |                                             | Posicionamento:            |             |                          |                                       |  |  |
| Coleta Seletiva:                                                                                              | NÃO                                         | Produz Lixo<br>Orgânico:   | NÃO         | Fração Ideal:            | 1                                     |  |  |
| IPTU:                                                                                                         | NORMAL                                      | Taxas:                     | NORMAL      | Porte:                   |                                       |  |  |
| Processo Cadastro:                                                                                            |                                             | Data Cadastro:             |             | Insc Mercantil:          |                                       |  |  |
| Proc Ult Alter: Data                                                                                          |                                             | ata Ult Alt:               |             | Imóvel Recadastrado: NÃO |                                       |  |  |
| Situação Atual:                                                                                               |                                             | Data Ult Lanç:             | 23/12/2022  | Aliq IPTU:               | 1,50                                  |  |  |
| V Venal Terreno:                                                                                              | 7.637,83                                    | V Venal Edificação:        | 0,00        | V Venal Atual:           | 7.637,83                              |  |  |
| V0 (M² Terreno):                                                                                              | (00,0) (00,0)                               | VU (M² Construção):        | 0.00 (0.00) | IPTU Sem Desconto:       | 114.56                                |  |  |
|                                                                                                               |                                             |                            |             |                          | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |  |  |

operance: moduled morals de Lucena

Data: 03/03/2023 Hora: 12:13:55 Terminal: 190.89.0.28



# RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico Prefeitura Municipal de Lucena

## Aguardando Recebimento

00368/2023

GIRLANE FRANÇA SILVA

|  | ס         |  |
|--|-----------|--|
|  | RC        |  |
|  | OTO       |  |
|  | CO        |  |
|  | 0         |  |
|  |           |  |
|  | SO        |  |
|  |           |  |
|  | $\exists$ |  |
|  | ANT       |  |
|  | Щ         |  |
|  |           |  |
|  |           |  |
|  |           |  |
|  |           |  |
|  |           |  |
|  |           |  |
|  |           |  |
|  | _         |  |
|  | Odl.      |  |
|  | O         |  |
|  |           |  |
|  |           |  |
|  |           |  |
|  |           |  |
|  |           |  |
|  |           |  |
|  |           |  |
|  | _         |  |
|  | OR!       |  |
|  | GE        |  |
|  | $\leq$    |  |
|  |           |  |
|  |           |  |
|  |           |  |
|  |           |  |
|  |           |  |
|  |           |  |
|  |           |  |
|  |           |  |
|  | DE        |  |
|  | ST        |  |
|  | NO<br>NO  |  |
|  |           |  |
|  |           |  |
|  |           |  |
|  |           |  |
|  |           |  |
|  |           |  |
|  |           |  |
|  | DA        |  |
|  | ATA       |  |
|  |           |  |
|  |           |  |

IMOBILIÁRIO - CADASTRO -ALTERAÇÃO PROTOCOLO GERAL PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO PREFEITURA DE LUCENA 03/03/2023 12:55:10